



Gabinete da
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO
PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4488-3305 - CEP 07908-165
FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.523.072/0001-14

LEI Nº 3.475/2024
DE 27 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO.

AUTOR: VEREADOR JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE – JAIR SENE

RENATA TORRES DE SENE, Prefeita do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a denominar o “**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS APARECIDA SANTESSO**”, situado a Rua Silvestre I nº 63, Jardim Nossa Senhora Aparecida, neste município de Francisco Morato.

Parágrafo único. Da Placa denominativa constará os dizeres “**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS APARECIDA SANTESSO**”.

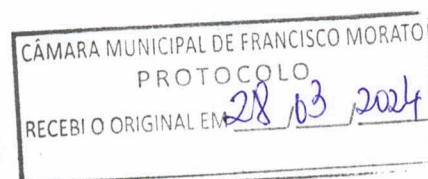
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de recursos orçamentários, suplementares, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

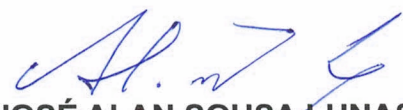
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 27 de março de 2024.


RENATA TORRES DE SENE
Prefeita Municipal



Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura na mesma data.


JOSÉ ALAN SOUSA LUNAS
Diretor do Departamento de Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55-Centro CEP 07901-020

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fa: 4489-8888

E-mail: jairsene@camarafranciscomorato.sp.gov.br

CONSIDERADO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO NA 1134ª SEÇÃO
ORDINÁRIA EM 06 / 03 / 2024

Aprovado em 1140ª sessão ordinária discursão
na 20/03/2024
Em 20/03/2024
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 29/2024
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO.

**AUTOR: VEREADOR JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE
- JAIR SENE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a denominar o “CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS APARECIDA SANTESSO”, situado a Rua Silvestre I nº 63, Jardim Nossa Senhora. Aparecida, neste município de Francisco Morato.

Parágrafo único - Da Placa denominativa constará os dizeres “CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS APARECIDA SANTESSO”.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de recursos orçamentários, suplementares, se necessário.

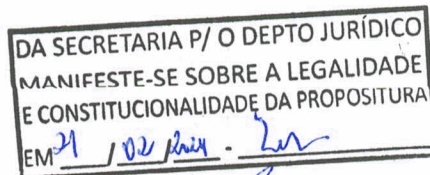
Art. 3º – Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

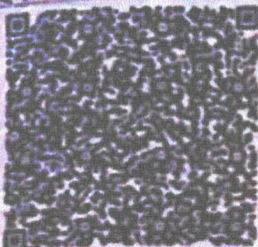
Art. 4º – Revogam as disposições em contrário.

DATA SUPRA.

PLENÁRIO VEREADOR GILVAN DO NASCIMENTO, NA

**JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE
VEREADOR**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
APARECIDA SANTESSO

CIT

681.421.028/20

115055 01 55 2021 4 00210 024 0145935 69
MATRÍCULA:
SEX COB ESTADO CIVIL E IDADE

feminino branca solteira, com 66 anos de idade

NATURALIDADE

MERIDIANO, SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

7.756.719-5-SSP/SP

SELETOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filha de ALBINO SANTESSO e de NAIR DE SA SANTESSO, residente e domiciliada na Rua Santa Cecília, 65, Região Central, CAIEIRAS, SP

DATA E HORA DE FALLECIMENTO

vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e um,
às 20 horas e 45 minutos

DIA MÊS ANO

25 08 2021

LOCAL DE FALLECIMENTO

no Hospital Bosque da Saúde, neste Subdistrito

CAUSA DA MORTE

Cagexia Tumoral, Neoplasia Maligna do Pâncreas, Metástase Hepática

SEPULTAMENTO/CREDAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

sepultada no Cemitério da Saudade, Caieiras/SP

DECLARANTE

RHUAN SANTESSO AGUIAR RIVERO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. BEATRIZ CORREIA BONICI, CRM 190307

ADVERTÊNCIAS/ANOTAÇÕES À ACRESCE

Registro lavrado em trinta de agosto de dois mil e vinte e um (30/08/2021). Não deixou filhos. Deixa bens. Não deixa testamento. Nada mais me cumpria certificar.

Selo digital: 1150552PV000000314787210 (Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code acessando ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>)
Assinado por: Elvís Martins dos Santos

O conteúdo do presente é verdadeiro. Des. fé.
São Paulo, 12 de setembro de 2021

PRIMEIRA VIA - Isenta de Emolumentos (Lei 9534/97)

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE
Oficial: Dra. Giovanna Truffa Binaldi
Av. Jabaquara, 1535 Saúde - São Paulo/SP
Tel (11) 5585-8112/9622

Carina Linhares Santos
Escriturante

21º SUBDISTRITO - SAÚDE
REG. CIVIL - SÃO PAULO/SP
Carina Linhares Santos
Escriturante

115055 - AA000332489

115055 - AA000332489 05/21

APARECIDA SANTESSO

Em 1993, começa sua história no Serviço Social de Francisco Morato.

Em 05 de janeiro de 1993, Aparecida Santesso, chamada carinhosamente por todos por “Cida”, começou a trabalhar no Serviço Social da Prefeitura Municipal de Francisco Morato, fazendo uma linda parceria com o Joaquim Ferreira Naves, também assistente social, dando início a implantação da Política de Assistência Social no município, contribuindo assim na elaboração e implantação dos Programas Sociais dentre eles o CCA – Centro da Criança e do Adolescente, Liberdade Assistida, Casa Abrigo, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Orientou e assessorou às Organizações da Sociedade Civil, da área da assistência, participou da regulamentação do serviço social em conformidade com o LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social. Em março de 2008 aposentou-se da prefeitura. Em 25 de agosto de 2021, Aparecida Santesso se juntou à sua mãe, em sua nova morada no céu. Deixando para nós um legado de profissionalismo, amor ao próximo, humildade, e dedicação à profissão. A nós servidores e os munícipes ficou também a saudade do seu abraço e uma palavra amiga que sempre aquecia nossos corações, sempre de forma extraordinária.

Aprovado em sessão discursiva
na 1140ª sessão
Em 20/03/2024
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 – Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO,
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E COMISSÃO
DE ASSUNTOS SOCIAIS AO PROJETO DE LEI Nº29/2024, DISPONDO SOBRE:
DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO.**

Sua Excelência, o Ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o Projeto de Lei acima epigrafado.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto único.

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do Projeto, dizendo-se do mesmo no que tange a técnica de redação.

Da mesma forma, o Projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos exigidos às análises da Comissão encarregada das matérias afetas a Tributação, Orçamento, Finanças e Contabilidade e Comissão de assuntos Sociais.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 29/2024 pelo Douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Sala das Comissões, 18 de março de 2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PRESIDENTE: DR. ADÍCIO BARBOSA DE SANTANA *Adício*

RELATOR: BEL. LIRO DE SOUZA MAIA *Li*

MEMBRO: JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE *Jair*

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PRESIDENTE: ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS *Adriano*

RELATOR: EDSON NEPOMUCENO DA SILVA *Edson*

MEMBRO: JAILTON SANTOS DE SOUZA *Jailton*

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PRESIDENTE: AGNALDO VIDALI DOS SANTOS VIDAL *Aginaldo*

RELATOR: ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS *Adriano*

MEMBRO: MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO *Marcia*



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

AUTOGRAFO Nº 32/2024

DE 20 DE MARÇO DE 2024

AO PROJETO DE LEI Nº 29/2024

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO.

AUTOR: VEREADOR JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE - JAIR SENE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a denominar o “CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS APARECIDA SANTESSO”, situado a Rua Silvestre I nº 63, Jardim Nossa Senhora. Aparecida, neste município de Francisco Morato.

Parágrafo único - Da Placa denominativa constará os dizeres “CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS APARECIDA SANTESSO”.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de recursos orçamentários, suplementares, se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO,

NA DATA SUPRA.


RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE -


JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º Secretário -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
- 2º Secretário -

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

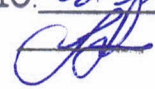
Roberto Gomes da Silva
Coord. de Assuntos Parlamentares

SECRETARIA DE GABINETE

RECEBIDO

DATA: 25/03/2024

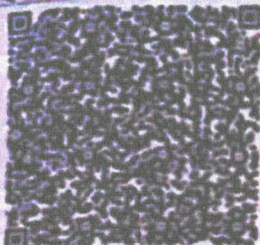
HORÁRIO: 08:30

VISTO: 

APARECIDA SANTESSO

Em 1993, começa sua história no Serviço Social de Francisco Morato.

Em 05 de janeiro de 1993, Aparecida Santesso, chamada carinhosamente por todos por “Cida”, começou a trabalhar no Serviço Social da Prefeitura Municipal de Francisco Morato, fazendo uma linda parceria com o Joaquim Ferreira Naves, também assistente social, dando início a implantação da Política de Assistência Social no município, contribuindo assim na elaboração e implantação dos Programas Sociais dentre eles o CCA – Centro da Criança e do Adolescente, Liberdade Assistida, Casa Abrigo, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Orientou e assessorou às Organizações da Sociedade Civil, da área da assistência, participou da regulamentação do serviço social em conformidade com o LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social. Em março de 2008 aposentou-se da prefeitura. Em 25 de agosto de 2021, Aparecida Santesso se juntou à sua mãe, em sua nova morada no céu. Deixando para nós um legado de profissionalismo, amor ao próximo, humildade, e dedicação à profissão. A nós servidores e os munícipes ficou também a saudade do seu abraço e uma palavra amiga que sempre aquecia nossos corações, sempre de forma extraordinária.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
APARECIDA SANTESSO

CPF

681.421.028/20

MATRÍCULA:

115055 01 55 2021 4 00210 024 0145935 69

SEXO

COR

ESTADO CIVIL E IDADE

feminino

branca

solteira, com 66 anos de idade

NATURALIDADE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

MERIDIANO, SP

7.756.719-5-SSP/SP

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filha de ALBINO SANTESSO e de NAIR DE SA SANTESSO, residente e domiciliada na Rua Santa Cecília, 65, Região Central, CAIEIRAS, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DIA

MÊS

ANO

vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e um,
às 20 horas e 45 minutos

25

08

2021

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital Bosque da Saúde, neste Subdistrito

CAUSA DA MORTE

Cagexia Tumoral, Neoplasia Maligna do Pâncreas, Metástase Hepática

SEPULTAMENTO/CREDAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

DECLARANTE

sepultada no Cemitério da Saudade, Caieiras/SP

RHUAN SANTESSO
AGUIAR RIVERO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. BEATRIZ CORREIA BONICI, CRM 190307

ADVERTÊNCIAS/ANOTAÇÕES A ADICIONAR

Registro lavrado em trinta de agosto de dois mil e vinte e um (30/08/2021). Não deixou filhos. Deixa bens. Não deixa testamento. Nada mais me cumpria certificar.

Seio digital: 1150552PV0000000314787210 (Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>)
Registado por: Elvís Martins dos Santos

O conteúdo do presente é verdadeiro. São Paulo, 18 de setembro de 2021

PRIMEIRA VIA - Livro de Entulhos (Lei 9534/97)

Carina Linhares Santos
Escriturante

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE
Oficial: Dra. Giovanna Truffa Rinaldi
Av. Jabaquara, 1135 Saúde - São Paulo/SP
Tel (11) 5565-0112/9622

21º SUBDISTRITO - SAÚDE
REG. CIVIL - SÃO PAULO/SP
Carina Linhares Santos
Escriturante

115055 - AA000332489

115055 - AA000332489 05/21